



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 1576 / 2026 - RT (11.36)

Nº do Protocolo: 23088.016552/2026-60

Itajubá-MG, 02 de julho de 2026.

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição de membros da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, triênio 2026-2029:

Alterar:

II - Representantes do corpo docente - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

a) Efetivo: Daniel Andrada Maria - **Presidente** (Art. 308 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

b) Efetivo: Clinton André Merlo - **Vice-Presidente** (Art. 308 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

c) **Suplente:** Welbersom Silva Viana (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

Excluir:

III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato até 21/06/2029.

e) Suplente: Thais Aparecida Sales Cortez (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

c) Suplente: Geuderson Traspadini Marchiori (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

Incluir:

III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato até 21/06/2029.

e) Suplente: Marcia Maria Ribeiro Andrade (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

b) Efetivo: Alvaro Lage Almeida (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação (CPA), triênio 2026-2029, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Corpo docente - Campus Itajubá - Mandato até 21/06/2029.

a) Efetivo: Melise Maria Veiga de Paula

b) Efetivo: Bárbara Pimenta Caetano

c) Efetivo: Carlos Roberto Rocha

d) Suplente: Janaina Cunha Vaz Albuquerque

e) Suplente: Roberto Shigueru Nobuyasu Junior (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

f) Suplente: Viviane Guimarães Pereira (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

II - Representantes do corpo docente - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

a) Efetivo: Daniel Andrada Maria - **Presidente** (Art. 308 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

b) Efetivo: Clinton André Merlo - **Vice-Presidente** (Art. 308 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

c) Suplente: Frederico Cesar de Vasconcelos

d) Suplente: Camile Aredes Moraes (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato até 21/06/2029.

a) Efetivo: Adailton Santos Oliveira

b) Efetivo: Solange Aguiar Jodas

c) Efetivo: Zaqueu Oliveira dos Santos (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

d) Suplente: Voniclesse de Queiroz Melo (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

e) Suplente: Marcia Maria Ribeiro Andrade (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

f) Suplente: Silvio Renato Santana (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato até 21/06/2029.

a) Efetivo: Aparecida Paula Jácome dos Santos

b) Efetivo: Alvaro Lage Almeida (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

c) Suplente: Welbersom Silva Viana (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

d) Suplente: Jordânio Samuel Siqueira (inciso III do §3º do Art. 304 da Resolução Consuni nº 21/2017 - Regimento da Administração Central)

V - Representantes do corpo discente - Campus Itajubá - Mandato até 09 de dezembro de 2026. (Portaria nº 3465 de 10 de dezembro de 2025, publicada no BIS Ano 24 - Nº 58 de 15 de dezembro de 2025)

a) Efetivo: Luis Felipe Araújo Ribeiro, matrícula nº 2024015835

b) Efetivo: Luis Antonio Prince Rabelo, matrícula nº 2025000149

c) Efetivo: Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira, matrícula nº 2025020099

d) Suplente: Arthur Sacramento Pamplona, matrícula nº 2022015809

e) Suplente: Carlos Alexandre da Silva Passos, matrícula nº 2023001586

f) Suplente: Victor Alves Palheiros, matrícula nº 2022015809

VI - Representantes do corpo discente - Campus Itabira - Mandato até 09 de dezembro de 2026. (Portaria nº 3465 de 10 de dezembro de 2025, publicada no BIS Ano 24 - Nº 58 de 15 de dezembro de 2025)

a) Efetivo: Thiago Paliano Rodrigues Gomes, matrícula nº 2024015906

b) Efetivo: Anna Clara Cardoso Martins, matrícula nº 2024003398

c) Suplente: Isabela Jabour Fonseca Fernandes, matrícula nº 2023002609

d) Suplente: Thalita Victória Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891

VII - Representante da sociedade civil - Campus Itajubá

a) Efetivo: Vago

VIII - Representante da sociedade civil - Campus Itabira

a) Efetivo: Vago

IX - Secretária da CPA (§3º do Art. 305 do Regimento da Administração Central)

a) Marcia Ribeiro de Souza

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 17:40)
MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1576**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2026** e o
código de verificação: **459a17efd4**